



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DFTRC Nº 03/2023

PRORROGA a alteração do horário de expediente forense na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, até 20 de abril de 2023, em virtude das obras que estão sendo realizadas na Secretaria da Vara.

FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA, DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

CONSIDERANDO que através do ATO TRT7.GP Nº 01/2023, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum Substituto e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

CONSIDERANDO o início das obras de melhorias no Fórum Trabalhista do Cariri, objeto do PROAD nº 4802/2018, que contém todas as informações da contratação da empresa Construtora Mendes Carneiro (Contrato nº 6/23, doc. 214), com prazo de execução total de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a Informação prestada pela Divisão de Manutenção e Projetos do TRT/CE, encaminhada via *e-mail*, de que as obras gerarão demolições, poeira e poluição sonora na Secretaria da 3ª Vara;

CONSIDERANDO que tais condições trarão desconforto para os servidores e jurisdicionados e poderão afetar a saúde e a produtividade dos mesmos;

CONSIDERANDO *e-mail* e mensagens de *whatsapp* enviadas pelo Setor de Engenharia e por representante da construtora contratada que informam a impossibilidade de cumprir o cronograma inicial em virtude do atraso no recebimento de materiais e informando a data de 20/04/2023 para conclusão;

CONSIDERANDO que no período das obras há audiências designadas e que o adiamento das mesmas causaria prejuízo às partes e comprometeria o regular andamento processual dos feitos;

CONSIDERANDO os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência e os valores do TRT-7ª Região (celeridade, acessibilidade, comprometimento, efetividade, ética, inovação, responsabilidade socioambiental e valorização das pessoas), estabelecidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 20/04/2023 (quinta-feira), o horário excepcional do expediente na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, estabelecido através da PORTARIA DFTRC Nº 02/2023, iniciando às 7h30 e encerrando às 14h30, incluindo o atendimento através do balcão virtual;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2023.

FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum Substituto